

ATAS

Folha 12

Ata da reunião ordinária de vinte e cinco de abril de dois mil e catorze

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, nos termos da alínea d), do n.º1, do Art.º 14º, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, pelas dezanove horas reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia em Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal. A Sessão foi presidida pelo Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia – António Silvestre Lopes Durães. Todos os membros eleitos desta Assembleia de Freguesia se encontravam presentes. Estavam também presentes todos os Membros da Junta de Freguesia. O Presidente da Mesa de Assembleia deu como aberta a Sessão com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Antes da ordem do dia:
1.1 Intervenção dos Membros da Assembleia de Freguesia;
1.2 Intervenção dos Membros da Junta de Freguesia;
2. Ordem do dia:
2.1 Discussão e aprovação do Regimento de Assembleia de Freguesia;
2.2 Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Contas de Gerência do ano de 2013;
2.3 Apreciação e votação do Acordo de Execução entre a Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal e o Município de Ponte de Lima;
2.4 Assuntos diversos de interesse para a Freguesia.

Iniciada a sessão foi apresentado o pedido de demissão por parte do segundo secretário da mesa de assembleia, Luís Filipe Fernandes Costa. Assim sendo procedeu-se à composição da nova mesa da assembleia. É nomeado para segundo secretário o senhor Torcato da Silva Fernandes e para vogal Susana Durães Rodrigues Barbosa.

No ponto 1.1 foi apresentado pelo membro Ricardo Samuel Durães de Barros um voto de louvor aos antigos presidentes de junta. Este voto foi aprovado por unanimidade. Foi apresentado um segundo voto de louvor aos Capitães de Abril que foi posteriormente aprovado por unanimidade. Seguidamente foi apresentada, pelo mesmo membro, uma moção de censura. Esta moção de censura não é aprovada com 5 votos contra e 4 a favor. Todos estes documentos seguem anexados a esta ata.

1.2 Intervém o Presidente da Junta de Freguesia e apresenta a informação da atividade da freguesia no período entre quinze de dezembro de dois mil e treze e trinta e um de março de dois mil e catorze. Seguidamente, antes de passar para o ponto seguinte da ordem do dia, foi feita a leitura e aprovação das atas das sessões anteriores, algo que havia sido questionado pelo membro Samuel Barros. Após a leitura da primeira ata, o mesmo membro refere os erros contidos nesta, afirmando que está a desvirtuar a verdade. Para evitar este género de situações, o membro Álvaro Costa propõe à assembleia a gravação das sessões. Passou-se de seguida à leitura da ata da reunião extraordinária.

ATAS

Folha 13

Intervém o membro Samuel Barros dizendo que ninguém pode votar uma coisa que não conhece e não há bom senso nesta assembleia uma vez que não promovem o debate e com isto toda comunidade está a ser prejudicada. Assim sendo apresenta um voto contra. Após submeter a ato votação, esta é aprovado com cinco votos a favor e quatro contra.

No ponto 2.1 da Ordem do Dia, foi dispensada a leitura do Regimento de Assembleia de Freguesia. Intervém o membro Samuel de Barros questionando se o Presidente da Mesa da Assembleia está disponível para debater alterações ao regimento. Critica a indisponibilidade da assembleia para debater os artigos do regimento. Afirma estar cansado de vir para as assembleias e verificar ilegalidades. Espera bom senso e enuncia um exemplo praticado pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, onde houve um diálogo entre o presidente da mesa da assembleia e os partidos da oposição para redigir o regimento. Defende também que este documento é uma cópia do anterior que carece de atualização de informação. Portanto pede um consenso alargado convidando o Presidente da Mesa da Assembleia a dialogar e a acabar com a hierarquização existente. Lamenta que não exista disponibilidade e que a freguesia é que está a ser prejudicada uma vez que está a ser ignorada a democracia e as pessoas. Intervém seguidamente Álvaro da Costa que recorda que havia sido enviada uma proposta de regimentos mas que aquilo que vê à sua frente é o mesmo documento. Mostra-se disponível para dialogar numa reunião que não necessita de ser uma sessão extraordinária para evitar custos para a freguesia. Seguiu-se a votação onde o regimento é aprovado com cinco votos a favor e quatro contra.

No 2.2 o Presidente da Mesa da Assembleia passa à leitura do relatório de contas e gerência do ano de 2013. Apesar de ter saldo positivo da gerência anterior. No entanto devem evitar os atrasos nos pagamentos e usar o dinheiro para o seu fim. Questiona alguns valores que foram posteriormente esclarecidos pelo contabilista da junta de freguesia. Relativamente às dívidas anteriores, pergunta se foram pagas e como foram pagas ao que o presidente da junta responde que não pode, por lei, pagar-las. Procedeu-se à votação, sendo este documento aprovado com cinco votos a favor e quatro abstenções.

No 2.3 passou-se de imediato à discussão do Acordo de Execução sendo que a primeira intervenção feita pelo membro Samuel Barros, que afirma não haver grandes dúvidas apenas ressalvou que é necessária uma maior e melhor gestão através do diálogo. Segue em anexo a declaração de votos. O documento foi aprovado por unanimidade.

Passando para o 2.4 usou da palavra o membro Álvaro Costa que enumerou um conjunto de proposições nomeadamente no que diz respeito à Rua de Tresmonde, na qual se deve proceder ao encaminhamento das águas que estão à superfície da estrada. Relembrou que em Fojo-Lobal existe um caixote do lixo que está constantemente cheio de terra e que há um aqueduto aluído que necessita



ATAS

Folha 14

ser reparado. Falou também da necessidade de pintar as paragens de autocarro por uma questão de imagem assim como a questão das passadeiras por uma questão de segurança. Relativamente a estes assuntos o presidente da junta respondeu que pretende construir novas paragens e no que toca às passadeiras é necessária autorização da junta autónoma de estradas.

Por ultimo, Álvaro Costa falou do tema da Casa Florestal onde existe a dúvida se pertence à freguesia de Cabaços e Fojo Lobal ou Souto. Quanto a este assunto o secretário João Pereira Sagres explicou como surgiu esta questão e o presidente da junta acrescentou que já foi pedido apoio à Câmara Municipal mas tudo se prende com os terrenos baldios. Samuel de Barros concorda com a defesa do nosso património e sugere que se juntem para criar uma estratégia. Passando para outro tema, o mesmo membro questiona a junta de freguesia relativamente ao futuro da escola ao que o presidente da junta responde que esta irá fechar mas não para já. Enquanto tiver pelo menos vinte alunos, manter-se-á aberta. Abordou-se seguidamente o tema do site da freguesia, em que Samuel Barros pergunta como está a correr, quanto custou até agora e se o layout será aquele. A tesoureira Elsa Martins responde dizendo que só será apresentado quando tiver toda a informação relativa aos membros da assembleia e antigos presidentes. O layout será aquele e até agora custou aproximadamente mil e duzentos euros, um valor muito elevado na perspetiva de Samuel.

Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta sessão, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Por nada mais haver a tratar o Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a Sessão e eu, Cátia Marlene Felgueiras Viana a redigi e após ser lida e aprovada será assinada.

Presidente: António Silvestre Chaves

1º Secretário: Cátia Marlene Felgueiras Viana

2º Secretário: Joncuto Silva Fernandes

FREGUESIA DE CABACOS E FOJO LOBAL
RUA DO COUTO DE CABACOS, Nº1132
4990-565 CABACOS PTL C.A.E.: 84113 N.I.F.: 510832989

ATAS

Folha 15

FREGUESIA DE CABACOS E FOJO LOBAL
RUA DO COUTO DE CABACOS, Nº1132
4990-565 CABACOS PTL C.A.E.: 84113 N.I.F.: 510832989

ATAS

Folha 16